



DECRETO LEGISLATIVO Nº 532

De 4 de dezembro de 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 42/2024, de 21/11/2024, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Dispõe sobre a aprovação do Parecer TC Nº 004365.989.22-7 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADO o Parecer TC Nº 004365.989.22-7**, de 21/05/2024, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 3 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo